



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a Leitura do Requerimento N°001/2025. Em seguida pediu para a Secretária para fazer a Leitura do Ofício Circular N°002/2025. Em seguida pediu para a Secretária para fazer a Leitura da resposta ao Ofício Circular N°002/2025. Neste momento a Secretária Eduarda Conci fala, Convido a Senhora Eglá Giovana Menegazzo para entregar seu Diploma sua Declaração de Bens e prestar o compromisso Legal. Em Seguida o Presidente Vilson Ademar Confortin pede para que a Vereadora Eglá se coloque em posição e assim fazem o Juramento PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGANICA AS LEIS DA UNIÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO EXERCER MEU MANDATO SOB INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE DA HONRA E DO BEM COMUM. Em seguida a Vereadora diz ASSIM EU PROMETO. Com a Palavra o Presidente Vilson Ademar Confortin diz DECLARO EMPOSSADA A SENHORA VEREADORA QUE ACABA DE PRESTAR COMPROMISSO. UMA SALVA DE PALMAS. Dando Continuidade a Vereadora Eglá Menegazzo cumprimentou a todos presentes e disse, Me Sinto muito honrada em poder estar aqui hoje fazendo parte do poder legislativo, quero agradecer a Deus por ter me confiado essa missão a minha família, meus pais, meu esposo e a minha filha que apesar de tão pequenina entendeu minha ausência por certos momentos, em especial agradeço a população que acreditou em mim e quero aqui honrar essa confiança e dizer que estou aqui para somar, ser voz ativa da população, para ouvir, propor, sugerir projetos, Fiscalizar, legislar e que somente juntos, nós vereadores unindo nossas forças é que conseguiremos fortalecer e prosperar trazendo maior qualidade de vida e progresso para nosso município, essa é a nossa missão, a população Faxinalzinhense é o nosso compromisso, que Deus nos abençoe hoje, amanhã e sempre muito obrigada e contem comigo.





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Em seguida o presidente pediu para a Secretária para fazer a Leitura do Ofício N°014/2025. Dando Continuidade o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo N°001/2025 "Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências." Posto em discussão o Vereador Elsom José Pelin cumprimentou a todos presentes e disse, esse projeto de Lei vem atender a demanda urgente principalmente do magistério sabemos que o ano letivo está prestes a começar, porém fica um pouco duvidoso, um pouco sem esclarecer a real necessidade baseado na nossa Constituição Federal do que é situação de emergência e o que não é situação de emergência, analisando os pelo pouco tempo que nós tivemos para estudar esse projeto solicitei a assessoria jurídica da câmara Para que emitisse um parecer que vai fazer parte dos autos desta casa, encaminhei também uma emenda adjetiva ao art. segundo regulamentando um regrado do melhor dizendo as contratações para o cargo de motorista operador porque eu não acho justo num processo seletivo sendo aberto Vagas para motorista e para motorista operador, um motorista operador ser designado pra atuar num setor aonde não tenha máquinas agrícolas ou máquinas de trabalho pesado lotado, então eu concordo com o projeto mas deixo uma ressalva aí para que nos próximos projetos e de contratação emergencial venham mais especificadas às reais necessidades de, por exemplo, se está solicitando a contratação de um professor é porque um professor que se afastou ou um professor que se aposentou, sabemos que quem estava no exercício passado foram exonerados então acredito eu que seja pra essa finalidade, muito obrigado. Ainda em discussão o Vereador Guilherme Fortuna Cumprimentou a todos e disse gostaria de pôr pegando um gancho na palavra do Elsom, referente ao pouco tempo que tivemos recebemos esses projetos, o que chegou até mim e meus colegas vereadores ontem de manhã, segundo o art. 78 parágrafo quinto do nosso regimento interno ele diz que nós temos 48 horas pra analisar e não foi isso que tivemos as 48 horas pra ser analisado esses projetos, então que da próxima vez a nossa lei no nosso art. 78 parágrafo quinto seja cumprida, para que isso não se repita e para que nós tenhamos tempo de analisar e verificar se está tudo certo. Sobre a questão de motorista operador como o nobre colega falou a questão que ele tem que se encaixar em uma secretaria que tenha





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

máquinas, por exemplo motorista operador não pode se encaixar numa secretaria de transporte escolar educação porque assim o salário dele vai ser maior e ele vai exercer uma função como motorista sendo que a motoristas com 20 anos de prefeitura e vão ganhar menos do que esses que vão entrar ganhando o salário de motorista operadora, então só para complementar o que o nobre colega Elsom falou para colocar que motorista operador tem que trabalhar em uma secretaria que tenha máquinas, muito obrigado. Ainda em discussão a Assessora Jurídica Rosaura Ayres Torres cumprimentou a todos presentes e disse, Respondendo aqui o questionamento do vereador Elsom, eu vou tentar de acordo com o que me passaram falar sobre as atividades escolares aqui do município então o seguinte, elas são hoje em toda a unidade escolar, seis professoras concursadas, tendo uma diretora, as outras cinco dessas ocupando 40 horas e uma delas ocupando 20 horas então todo o restante demanda profissional, são 10 turmas de ensino fundamental, 5 turmas de Educação infantil tendo uma em turno integral, cinco turmas de creche sendo uma turma integral, mais 12 crianças laudadas nas turmas de atendimento especializado educacional. Então com esses cinco professores e a diretora o restante do déficit precisa ser contratado. Ainda em discussão o Vereador Elsom José Pelin disse concordo doutora concordo e provavelmente a essas contratações para o magistério seriam pra substituição dos professores que se afastaram no exercício passado, porém era tão simples se fosse mencionado na justificativa, só isso que eu quis que ficasse bem claro dispensava o comentário, muito obrigado. Sem mais manifestações o Projeto foi aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura da Emenda Aditiva N°01/2025. Posto em discussão o autor da Emenda O Vereador Elsom José Pelin diz como fui o autor dessa Emenda Ratifico todas as palavras que comentei anteriormente sobre o cargo de motorista operador. Sem mais manifestações a Emenda foi Rejeitada, Votaram contra o Presidente Vilson Ademar Confortin, a Vereadora Eglá Giovana Menegazzo, a Vereadora Gessi C. V. Dos Santos, o Vereador Felipe Achilles Marcon e a Vereadora Jucélia S. P. Dapper.

discussão o Vereador Elsom José Pelin disse, Permitindo-me voltar





Dando Continuidade o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo N°002/2025 "Cria cargo de provimento em comissão, e dá outras providências." Posto em discussão o Vereador Guilherme fortuna disse Sobre esse cargo aqui eu não vejo até hoje na verdade nunca existiu diretor administrativo de unidade escolar e agora tem que criar isso aqui é só para gerar mais gastos para o município sem necessidade, obrigado. Com a Palavra o Vereador Felipe Achilles Marcon disse, colega eu acho que você pode ser que não tenha entendido, o cargo será criado porque o processo de direção hoje Ele tem que ser feito através de uma legislação federal e será criado para suprir necessidade dessa diretora em outros colégios, vai existir uma direção e os outros chefiam a direção pra que não seja contratado três diretoras no caso, o cargo de chefia de direção vai ser para auxiliar a direção geral do colégio por isso que está tendo um cargo novo. Ainda em discussão o Vereador Elsom José Pelin disse, A eleição de diretores ela foi definida pela legislação Federal mediante processo de seleção, abertura de edital, chamada pública de inscrição, onde o profissional ele precisa preencher determinados requisitos para concorrer ao cargo de direção, infelizmente a legislação federal ela foi falha onde não diz o regramento de pontuação ou regramento de escolha após a relação dos candidatos inscritos o prefeito indica a dedo, porém esse projeto aqui no meu ver é simplesmente um cabide de emprego, Porque em toda a vida do município, em toda minha vida pública sempre foi uma diretora de escola só que toca com toda documentação e tudo mais, a minha opinião eu sou contra esse projeto, muito obrigado. Com a palavra o Vereador Guilherme Fortuna complementou, pegando o gancho do meu amigo e colega vereador é um cabide de emprego, nunca existiu o cargo estão querendo criar, eu também sou Contra. Sem mais manifestações o Projeto foi aprovado por Unanimidade, Votaram contra Vereador Elsom José Pelin, Vereador Guilherme Fortuna, Vereador Daniel Antônio Pavoski e Vereador Rudinei Sobieki. Dando Continuidade o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo N°003/2025 "Autoriza a alteração da carga horária de contrato emergencial, e dá outras providências." Posto em discussão o Vereador Elsom José Pelin disse, Permita-me mais um





Comentário a respeito do presente projeto de lei como mencionei pra assessoria jurídica no decorrer do dia, esses três projetos ferem a lei da responsabilidade fiscal principalmente o artigo 16 onde ambos deveriam vir acompanhados de impacto orçamentário, então assim, entendo que não é uma despesa muito significativa, mas eu sou contra esse projeto também. Com a Palavra o Vereador Guilherme Fortuna, eu gostaria de realçar aqui que o processo seletivo ele foi pra 20 horas e agora estão querendo aumentar para 40 horas aonde diz assim, essa alteração de carga horária e de acréscimo pecuniário se dará apenas aos servidores contratados que tiverem interesse e se todos tiverem interesse, como que funciona. Com a Palavra o Vereador Daniel Antônio Pavoski Cumprimentou a todos e disse, quero complementar os demais colegas vereadores acho também que esse projeto como foi feito para 20 horas, eu no meu ponto de vista para tentar beneficiar algumas pessoas que passaram em primeiro, e tirar o benefício das outras que passaram mais no final da fila, então sou contra o projeto também. Sem mais manifestações o Projeto foi aprovado por Unanimidade, Votaram contra Vereador Elsom José Pelin, Vereador Guilherme Fortuna, Vereador Daniel Antônio Pavoski e Vereador Rudinei Sobieki. Dando Continuidade o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo N°004/2025. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Polícia Civil, para a gestão associada de ações de interesse comum e dá outras providências." Posto o projeto em discussão e sem manifestações foi aprovado por todos. Dando Continuidade o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo N°005/2025. "Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Executivo Municipal, e dá outras providências." Posto o projeto em discussão e sem manifestações foi aprovado por todos. Dando Continuidade o Presidente pediu a secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo N°006/2025. "Concede reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências." Posto em discussão com a Palavra o Vereador Daniel Antônio Pavoski disse, então 5% melhor do que nada né, mas teria que ver um meio de fazer uma reclassificação salarial pra quem ganha até 1200 1300 reais por mês, 5% dá um aumento em 1000 reais não dá 100 reais, gostaria já de agradecer o presidente por ter retirado de pauta o projeto dos





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Secretários, servidor 5% e para os secretários 22% quase de aumento então qual é o motivo dessa diferença tão grande que estava vindo, então obrigado por ter tirado de Pauta, de repente eu acho que no mesmo valor do servidor público passar o aumento para os secretários essa é minha opinião. Com a Palavra o Vereador Guilherme Fortuna disse, Pegando um gancho da palavra do nobre colega é realmente tem muitos salários de servidores que estão defasados, então precisa mesmo ser feito uma reclassificação salarial para que eles ganhem um salário adequado, está muito defasado e para contratar profissionais bons temos que pagar mais também, então eu acredito que tem que ser feito isso, muito obrigado. Com a palavra o Vereador Elsom José Pelin disse, no mesmo Raciocínio dos meus colegas 5% não é o que todo mundo esperava mas, já é alguma coisa como diz o Daniel mas é muito conflitante você ver uma revisão apenas de 4.83% que é o IPCA e um ganho real de 017 num projeto de lei e em outro projeto de lei criando cargos Isso é na contra mão da coisa mas vamos em frente, muito obrigado. Com a Palavra o Vereador Rudinei Sobieski disse, É muito pouco mesmo 5% nos estávamos fazendo as contas o gari vai ter um aumento de R\$90 reais, o operador R\$115, hoje temos funcionários a 30 anos na prefeitura que vai ter R\$170 de aumento, esses 5% não é nada na verdade, é muito defasado. Sem mais manifestações o Projeto foi aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia damos por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data

19/02/2025

Presidente da Câmara Municipal de Faxinalzinho

Wilson A. Zanetti

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Helene A. Moricon

Huglio S Braga

[Signature]

Rudinei Sobri

Daniel A Pouosi